

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Boituva/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **MARIA DE LOURDES ANGELIERI LABRONICI**, inscrita no CNPJF/MF sob o nº 08.408.554/0001-34; **LUCAS LABRONICI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.293.438-13; **ANTONIO TADEU LABRONICI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.293.438-13; **bem como sua mulher e usufrutuária MARCIA LAURA COELHO BARROS LABRONICI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.837.228-23; **bem como das nu proprietárias GABRIELLA BARROS LANBRONICI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 464.224.028-48; e **ISABELLA BARROS LAMBRONICI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.950.888-50. **A Dra. Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Boituva/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S/A** em face de **MARIA DE LOURDES ANGELIERI LABRONICI E OUTROS - Processo nº 0003548-93.2014.8.26.0082 – Controle nº 1290/2014**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 19/03/2020 às 14:30h** e se encerrará **dia 23/03/2020 às 14:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 23/03/2020 às 14:31h** e se encerrará no **dia 17/04/2020 às 14:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** – Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos

serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 12.953 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOITUVA/SP - IMÓVEL:** Terreno urbano, sem benfeitorias, situado nesta cidade, à Alameda dos Pintassilgos, lado par, constituído pelo Lote nº 20, da Quadra “F”, do Loteamento denominado “Portal dos Pássaros”, no Bairro Pau D’Alho, medindo 12,00m (doze metros) de frente, do lado direito de quem da alameda olha para o lote mede 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 30,00m (trinta metros), confrontando com o lote 19; nos fundos mede 12,00m (doze metros) confrontando com o lote 09, encerrando a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **Consta na Av.01 desta matrícula** que sobre o loteamento encontra-se restrições quando ao uso e ocupação do solo. **Consta no R.03 desta matrícula** que ANTONIO TADEU LABRONICI e sua mulher MARCIA LAURA COELHO BARROS LABRONICI reservaram para si o usufruto do imóvel desta matrícula. **Consta no R.04 desta matrícula** que ANTONIO TADEU LABRONICI e sua mulher MARCIA LAURA COELHO BARROS LABRONICI, doaram o imóvel desta matrícula as filhas GABRIELLA BARROS LANBRONICI e ISABELLA BARROS LAMBRONICI. **Consta na Av.05 desta matrícula** que em decorrência do R.03 e R.04 o imóvel desta matrícula foi gravado de clausula de reversão. **Consta na Av.06 desta matrícula** que em decorrência do R.03 e R.04 o imóvel desta matrícula foi gravado de clausula de impenhorabilidade e incomunicabilidade. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos supra, foi declarada a ineficácia da alienação que alude os R. 03 e 04 transmitidos por ANTONIO TADEU LABRONICI e sua mulher. **Consta na Av.08 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105576920175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105629120175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105637620175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105585420175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105602420175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105610920175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00105593920175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.15 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00106096520175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111032720175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111101920175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos do Processo nº

00111734420175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00110980520175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.20 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00110998720175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111076420175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.22 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 001117174201751, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.23 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111197820175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.24 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111267020175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.25 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111145620175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.26 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111059420175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.27 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111725920175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.28 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111189320175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.29 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00112340220175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.30 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111690720175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.31 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00111648220175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.32 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00122603520175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.33 desta matrícula** que nos autos do Processo nº 00122672720175150111, em trâmite na Vara do Trabalho do Tietê/SP, foi determinada a indisponibilidade dos bens de ANTONIO TADEU LABRONICI. **Consta na Av.34 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 600.000,00 (seiscentos e mil reais) para novembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta nos autos que será levado a leilão a totalidade do bem para fins de aumentar as possibilidades de atrair-se licitantes. Entretanto, deverá ser observado que a penhora somente abrangeu 50% do imóvel, de modo que o valor de metade da avaliação deverá ser depositada nos autos, independente do valor do lance, para garantia de pagamento da parte de co-titulares.**

Boituva,

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas
Juíza de Direito